CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº66/19

Considerando que a Pedra de Xangô é local sagrado para as religiões de matriz africana;

Considerando que a Pedra de Xangô atrai milhares de fieis em dias especiais;

Considerando que o espaço vem sendo sistematicamente vandalizado;

Considerando também que o espaço recentemente sofreu dois ataques de fundamentalistas com pichações e banho com mais de 100 kg de sal;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia, reproduzindo as normas da Constituição Federal, determina ao poder público a preservação de símbolos de quaisquer natureza da cultura afro-descendente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de evitar profanação do lugar sagrado, sejam instaladas câmeras para fiscalização, incremento de policiamento e instalação de um posto móvel da Guarda Municipal, na área onde se situa a "Pedra de Xangô"

Salvador, 19 de fevereiro de 2018

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD – Partido Social Democrático